

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 089

São Paulo

sexta-feira, 15 de maio de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 13-5-87

Retificação do D.O. de 14-5-87

PROMOVENDO,... Mariano Leonel de Souza, onde se lê: do cargo de 3º Juiz Substituto... leia-se: do cargo de 1º Juiz Substituto...

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 14-5-87

CLASSIFICANDO

por efeito de promoção, o Coronel PM 12008-1 JOÃO THOMAZ, do 8º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (8º BPM/M), no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Leste (CPA/M-4) e o Coronel PM 2467-8 CARLOS JOSE SCHMIDT, do 16º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (16º BPM/M), no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste (CPA/M-5).

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 14-5-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

o decreto publicado a 9-4-87 que exonerou nos termos do art. 58, I, parágrafo 1º, item 2, da L.C. 180-78, CRISTINA PIRES MARTINS, RG. 12.306.160, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I, da F.V.4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, do Quadro da Secretaria de Relações do Trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-5-87

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAGA, RG 12.856.808, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Rondônia, a partir de 16-3 e até 31-12-87

PRORROGANDO

em caráter excepcional, o afastamento de LENI HELENA CALIXTO DE SOUZA DIAS, RG 2.917.073, Médico III, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA JOSÉ FANTINE DO NASCIMENTO, R.G. 2.823.548, Encarregado de Setor I do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, o afastamento de SUELI LAZARA DOS SANTOS MIRANDA, R.G. 11.153.682, Orientador Previdenciário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HUMBERTO JOSÉ CRISTOVAM DE MIRANDA, R.G. 7.837.426, Jardineiro, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCA EUGÊNIA GARCIA CAMPOS, R.G. 5.036.816, Auxiliar Administrativo Tributário I, extranumerário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HERMINIA DALLA TORRE, RG. 3.649.096, Contínuo-Porteiro, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Educação, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir discriminados, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

Procuradoria Geral da Justiça, do Ministério Público do Estado de São Paulo

HELENICE ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 5.431.716, Escrivão de Polícia I, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, (proc. GS-5794-84-SSP);

Secretaria de Ação Comunitária
MARIA LUCIA PIMENTEL, R.G. 5.973.039, Agente do Serviço Civil Nível V, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, (proc. SAC-23-87, SRT-2184-83);

Secretaria da Justiça
EDUARDO SÉLVIO TURÂ DE ANDRADE, R.G. 5.101.381, Escrivão II, efetivo, da Secretaria da Promoção Social, (of. GSJ-286-87);

Secretaria da Segurança Pública
MAURO SAMMARCO ROSA, R.G. 1.370.347, Procurador do Estado-Assistente, do SQC-I, da Secretaria da Justiça, (proc. SJ-216 421-84)

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELEPA, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria do Interior, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

GENIVAL MOUZINHO DE PONTES, R.G. 3.711.053, Chefe de Seção II, (proc. SI-766-86);
JAIME VIANA DA SILVA, R.G. 2.611.554, Encarregado de Turna, (proc. SI-1116-86);
JOSE ANACLETO TRINDADE, R.G. 5.783.347, Chefe de Seção II, (proc. SI-644-87);
LUIZ GONÇALVES DA CRUZ FILHO, R.G. 2.489.346, Encarregado de Turna, (proc. SI-455-86);
MARIA BEATRIZ RUEGGER DE ALBUQUERQUE, R.G. 5.212.962, Assistente Técnico de Direção II, (proc. SI-765-86);
MARLIR ALVES DOS SANTOS, R.G. 2.712.590, Encarregado de Setor I, (of. GSI-399-87);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RAUL ARTHUR ROCHA, RG. 2.567.106, Engenheiro I, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria da Saúde

EDNA MARIA MAZZUCATTO, RG. 7.860.671, Escriturário I, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, (proc. SS-2963-87);

da Secretaria da Agricultura

MARCOS MOPAES LETTÃO, RG. 1.083.072, Inspetor de Imigração e Colonização, (proc. SA-14.008-76)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADAIR REGES BARBOSA, RG 2.886.623, Agente do Serviço Civil Nível III, extranumerário, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALDO SUNAS, RG. 16.461.880, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Agricultura

BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO, RG 1.362.882, Engenheiro Encarregado (proc. SA-662.696-72);
MARIA ANGÉLICA SPINOLA DE REZENDE, RG 792.795, Chefe de Seção II (proc. SA-303-81);

da Ciência e Tecnologia

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PRADO SAMPATO, RG 4.226.222, Técnico de Administração (proc. SCT-303-79);
MAYRA LIMA GUIMARÃES, RG 8.073.358, Escriturário I (proc. SCT-334-79);
MARIA DO CARMO FLORIANO MARTINS MARCOLINO, RG 3.409.619, Chefe de Seção II, extranumerária (proc. SCT-69-86);
MARLI APARECIDA DE BARROS RABELO MAZZALI, RG 4.264.162, Encarregado de Setor II (proc. SCT-111-79);
MIRIAN APARECIDA GONÇALVES, RG 3.032.910, Escriturário II (proc. SCT-247-80);
NILZO VANNI, RG 757.425, Agente do Serviço Civil Nível I (proc. SCT-445-79);

da Economia e Planejamento

DARCY CAMELO DE FREITAS, RG 12.940.190, Economista (proc. SEP-1392-85);
JACKSON VITORIANO DE ULHOA, RG 3.168.662, Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível VIII (proc. SEP-395-84);
JOSÉ ALBERTO CORRADINI, RG 2.544.901, Analista Supervisor (proc. SEP-1038-84);

da Saúde

ANNUNCIATA MORELLI, RG 1.967.936, Agente do Serviço Civil Nível V (proc. SS-5681-85);
FRANCISCO BAPTISTA DA FONSECA, RG 5.154.706, Chefe de Seção II (proc. SS-9729-84);
IRENICE LANÇA LASTRE, RG 3.642.015, Chefe de Seção II (proc. SS-690-86);
JULMAR BOCCALETTI ERBOLATO, RG 2.358.739, Visitador Sanitário (proc. 1064-85);

LUCIA SOUTO GIUSTI, RG 2.194.005, Técnico de Laboratório (proc. SS-1016-81);
MARISA ERNESTO DA SILVA, RG 14.440.109, Atendente (proc. SS-4766-85);
PAULO RODRIGUES, RG 5.147.484, Escriturário I (proc. SS-7612-84);
TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA, RG 3.785.879, Chefe de Seção II, extranumerária (proc. SS-2531-85);
ZILAH MARTINS DO PRADO, RG 3.259.762, Escriturário I, extranumerária (proc. SS-2971-87).

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NUBIA MACIEL FRANÇA, RG. 3.871.480, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Agricultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

Secretaria da Administração

YOKO UMEZU, R.G. 2.987.345, Chefe de Seção II, efetiva, (of. GSA-SA-64-87);

Secretaria da Fazenda

MARIO PERASSI FILHO, R.G. 2.583.316, Auditor, efetivo, (of. GSA-SA-23-87);

VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS, R.G. 3.701.197, Escriturário I, extranumerária, (of. GSA-SA-47-87);

Secretaria de Obras

EROTILDES VEIGA MIRANDA, R.G. 3.311.853, Encarregado, efetivo, (of. GSA-SA-65-87)

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALICE SATIKO KUBO ARAUJO, RG. 5.679.677, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral da Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARMANDO TADEU VENTOLA, RG 10.852.608, Visitador Sanitário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Ciência e Tecnologia

JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 5.415.345, Trabalhador Braçal (proc. SCT-1529-85);
MIRACY MOREIRA DE ALMEIDA, RG 9.714.470, Escriturário I (proc. SCT-333-79);
ODETE OLEGÁRIO, RG 2.361.234, Atendente (processo SCT-170-80);
OLÍVIA SOARES DA SILVA, RG 9.627.637, Servente (proc. SCT-1600-81);

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	11
Agricultura	13
Educação	14
Saúde	56
Obras	67
Transportes	67
Administração	69
Trabalho	69
Cultura	69
Ciência e Tecnologia	69
Esportes e Turismo	70
Interior	70
Negócios Metropolitanos	70
Ação Comunitária	70

Universidades

Universidade Estadual de Campinas	70
Universidade Estadual Paulista	72